

PORTARIA NºUJ/00048/2021, DE29/09/2021.

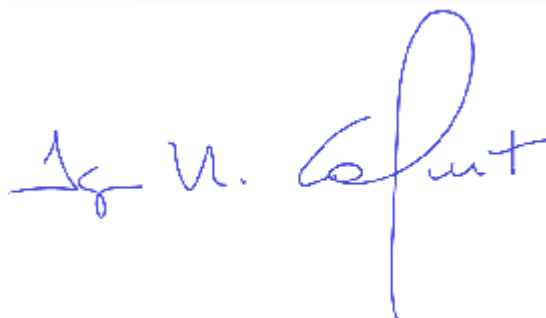
**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA QUE
DESIGNOU O ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ABDI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o disposto no art. 15, inciso V, do Estatuto da ABDI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) a designação de **MICHEL ANGELO CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, Cargo de Assessoramento Especial, da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito institucional, nos termos da Portaria nº UJ/00031/2021, de 30/07/2021 e da Portaria nº UJ/00041/2021, de 25/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 30 de setembro a 29 de outubro de 2021.



IGOR NOGUEIRA CALVET
Presidente da ABDI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1P9G-4ZRV-ESEM-ZSG1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2021 é(são) :

- Igor Nogueira Calvet - 29/09/2021 12:45:16